LEI Nº 4.593 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2012.

ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 4.567 DE 1º DE JUNHO DE 2012 QUE "REGULAMENTA A PROPAGANDA VOLANTE E O USO DE ATIVIDADES SONORAS NAS VIAS PÚBLICAS DE PATROCÍNIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Patrocínio por seus representantes legais aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O § 2º do art. 5º da Lei nº 4.567 de 1º de junho de 2012, passa a ter a seguinte redação:

Art. 5º

"§ 2° - Todas as vezes que o prestador de serviço alterar algum equipamento, deverá se apresentar na Secretaria Municipal de Meio Ambiente para nova aferição, análise do compressor de áudio e lacre".

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Patrocínio-MG, 14 de dezembro de 2012.

Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Autor: Vereador José de Arimatéia Neves